

PORTARIA Nº 004/2020, de 10 de janeiro de 2020.

Concede férias a Servidores Municipais.

GELCIO MARTINELLI Prefeito Municipal em Exercício de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Delci Lauer Grade	Professor Habilitação Educação Infantil	03/11/18 a 02/11/19	02/01/2020	01/02/2020
Edineuza Meireles Colares Colet	Professor Habilitação Educação Infantil	22/07/18 a 21/07/19	02/01/2020	01/02/2020
Elaine Knaak Werkhausen	Professor Habilitação Educação Infantil	01/03/18 a 28/02/19 01/03/19 a 29/02/20	02/01/2020 07/01/2020	07/01/2020 01/02/2020
Elizabete Tasso Tomazeli	Professor Habilitação Educação Infantil	14/07/17 a 13/07/18 14/07/18 a 13/07/19	02/01/2020 17/01/2020	17/01/2020 01/02/2020
Fernanda Cerutti	Professora de Inglês	23/03/18 a 21/03/19 23/03/19 a 21/03/20	02/01/2020 10/01/2020	10/01/2020 01/02/2020
Jurema Elires Strapasson da Silva	Professor Habilitação Educação Infantil	14/07/18 a 13/07/19 14/07/19 a 13/07/20	02/01/2020 17/01/2020	17/01/2020 01/02/2020
Luciane Marcon Greff	Professor Habilitação Educação Infantil	14/07/18 a 13/07/19 14/07/19 a 13/07/20	02/01/2020 17/01/2020	17/01/2020 01/02/2020
Marileia Salete Martinelli	Professor Habilitação Educação Infantil	08/04/18 a 07/04/19	02/01/2020	01/02/2020
Roberta Sartori Lorenzett Mori	Professor Habilitação Educação Física	03/09/18 a 02/09/19 03/09/19 a 02/09/20	02/01/2020 22/01/2020	22/01/2020 01/02/2020
Simone Tissotti	Professor Habilitação Educação Infantil	11/08/18 a 10/08/19	02/01/2020	01/02/2020
Vanessa Bressan	Professor Habilitação	14/07/18 a 13/07/19	02/01/2020	17/01/2020

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Bongiorno	Educação Infantil	14/07/19 a 13/07/20	17/01/2020	01/02/2020
Venilda Holz Werkhausen	Professor Habilitação Educação Infantil	10/03/20 a 09/03/19	02/01/2020	01/02/2020

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças